



MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 52/2024

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Todos os departamentos.

Data de elaboração: 26/06/2024

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não há previsão no PCA, pois não foi elaborado para o exercício de 2024.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O abastecimento contínuo de água potável e gás de cozinha para atender às demandas diárias das dependências administrativas de todos os setores é imprescindível, tanto para os servidores, quanto para os munícipes que utilizam os serviços públicos todos os dias. A falta desses insumos compromete as atividades laborais, funcionamento adequado das instalações e traz insatisfação por parte de todos os cidadãos.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos da contratação:

Qualificação jurídica: estar regularmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes;

Qualificação fiscal: apresentação de certidões negativas de débitos fiscais;

Qualificação técnica: comprovação de experiência anterior na prestação dos serviços similares;

Qualificação trabalhista: cumprimento das obrigações trabalhistas conforme legislação vigente;

Qualificação social: adesão às normas de responsabilidade social e trabalhista.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Na pesquisa de mercado, foram levantadas as seguintes opções, consideradas como mais viáveis para a Administração:

Aquisição direta dos insumos (dispensa de licitação):

Ponto positivo: Maior velocidade na aquisição e um controle direto sobre os produtos adquiridos.

Ponto negativo: Limitação do valor a ser gasto, que pode não atender a todos os departamentos, como pretendido. E mesmo com a limitação do valor total a ser gasto, é mais provável que empresas ofereçam valores maiores, tendo em vista a menor possibilidade de disputa de preços.

Contratação de empresa fornecedora via licitação (registro de preços):

Ponto positivo: Garantia de fornecimento regular por meio de atas de registro firmadas, com preços melhores, diante da competição que será possibilitada aos fornecedores.

Ponto negativo: com prazos maiores a serem cumpridos em sua elaboração e realização.



MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresas fornecedoras, mediante procedimento de pregão, registro de preços, visando garantir o abastecimento contínuo e seguro de água potável e gás de cozinha para este órgão. As empresas contratadas via registro de preços deverão realizar as entregas de forma parcelada, de acordo com a demanda dos setores, que será materializada através dos pedidos realizados.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Gás de cozinha 13 kg - recarga	Un.	76
2	Gás de cozinha 45 kg - recarga	Un.	92
3	Botijão de gás de 13 kg (casco) + carga	Un.	8
4	Botijão de gás de 45 kg (casco) + carga	Un.	6
5	Recarga de galão de água sem gás 20 litros	Un.	1160
6	Galão de água sem gás completo de 20 litros (água e casco)	Un.	42

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base no consumo de anos anteriores.

8 - ESTIMATIVA DE VALORES

De acordo com os valores levantados com base em pesquisa simplificada de mercado, a estimativa do valor total da contratação é de cerca de **R\$ 78.918,12 (setenta e oito mil novecentos e dezoito reais e doze centavos)**.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Sugere-se o parcelamento do objeto em itens, em razão dos itens serem produtos que não necessariamente são sempre comercializados por um mesmo tipo de fornecedor, então a não aglutinação em lotes ou ainda num único lote (licitação global) aumenta a disputa entre as potenciais empresas fornecedores na competição para conseguir o menor preço.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas à aqui discutida.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem garantia de abastecimento contínuo e seguro de água potável e gás de cozinha, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas de todos os setores da Administração Municipal.

DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Fones: (14) 3767-8200

Av. Presidente Castelo Branco, nº 180, Conj. Habitacional "Ico Tonon", CEP 18.745-520, Coronel Macedo/SP

E-mail: planejamento@celmacedo.sp.gov.br / site: www.coronelmacedo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução da solução escolhida não apresenta impactos ambientais significativos, pois trata-se apenas do fornecimento de insumos básicos para o funcionamento interno do órgão, sem gerar resíduos ou alterações ambientais adversas, pois mesmo os botijões não ficam a cargo da municipalidade, sendo que o esquema de aquisição funciona à base da troca do botijão por outro recarregado.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se favoravelmente à contratação da empresa fornecedora de água potável e gás de cozinha, por meio de pregão, como a solução mais eficiente para atender às necessidades identificadas de forma contínua e segura.

15 - ANEXOS

Não há anexos.

16 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Gean Vitor Corrêa dos Santos
Coordenador de Governo e Planejamento

Catharine Tonon
Supervisora da Política Municipal de Saúde Pública

Bruna Aparecida Dias Branco
Supervisora da Política de Assistência Social

Jair Batagin Junior
Dirigente Municipal de Educação

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Fones: (14) 3767-8200

Av. Presidente Castelo Branco, nº 180, Conj. Habitacional "Ico Tonon", CEP 18.745-520, Coronel Macedo/SP

E-mail: planejamento@celmacedo.sp.gov.br / site: www.coronelmacedo.sp.gov.br